



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 17 - Sexta-feira, 22 de outubro de 2021 - Nº 1330 - Distribuição Gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

MUTIRÃO vacina COVID

23/10 - 8h às 11h



1ª DOSE

18 ou +
gestantes e
jovens de **12 a 17**



2ª DOSE

AstraZeneca
1ª dose até 31/07
Pfizer
1ª dose até 28/08
Coronavac
1ª dose até 02/10



3ª DOSE

**idosos e profissionais
de saúde**
2ª dose até 26/04
imunossuprimidos
2ª dose até 25/09

É NECESSÁRIO LEVAR:

- 1 - Carteira de Vacinação;
- 2 - RG e CPF;
- 3 - Comprovante de Endereço

LOCAL: Postos do
Progresso, Juventude, Eldorado
DISTRIBUIÇÃO DE SENHAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO**Decreto nº 6.434 de 1º de outubro de 2021**

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme específica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis, e o disposto nos termos da Lei nº 3.206, de 17.12.2020.

Decreto

Art. 1º – Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.387.765,04 (hum milhão, trezentos e oitenta e sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos), a fim de suplementar dotações orçamentárias na forma do Anexo I, da Relação das Alterações Orçamentárias, página 1, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

Art. 2º – O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, deste Decreto, será coberto nos termos do inciso IV, do Art. 7º da Lei Orçamentária Anual nº 3.206/2020, por Excesso de Arrecadação - FUNDEB no valor de R\$ 1.387.765,04 (hum milhão, trezentos e oitenta e sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos), na forma do Anexo I da Relação das Alterações Orçamentárias, páginas 1 e 2, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, ao 1º de outubro de 2021, 123 do Distrito e 74 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 1º de outubro de 2021.

Decreto nº 6.435 de 1º de outubro de 2021

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme específica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e

demais disposições aplicáveis, e o disposto nos termos da Lei nº 3.206, de 17.12.2020.

Decreto

Art. 1º – Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.869.629,54 (dois milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos), a fim de suplementar dotações orçamentárias na forma do Anexo I, da Relação das Alterações Orçamentárias, página 1, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

Art. 2º – O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, deste Decreto, será coberto nos termos do inciso I, do Art. 7º da Lei Orçamentária Anual nº 3.206/2020, por Excesso de Arrecadação - FUNDEB no valor de R\$ 2.869.629,54 (dois milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos) na forma do Anexo I da Relação das Alterações Orçamentárias, página 1 elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, ao 1º de outubro de 2021, 123 do Distrito e 74 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 1º de outubro de 2021.

Portaria nº 11.956 de 08 de outubro de 2021

Dispõe sobre extinção do vínculo de emprego público decorrente de aposentadoria por idade de servidora do Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme específica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

Resolve

Art. 1º - Fica a contar de 08 de outubro de 2021, extinto o vínculo de emprego público decorrente de aposentadoria por idade da servidora Sra. Maria José Zanetato Marques, portadora do RG nº 27.079.550-9, lotada no emprego público de Cozinheira - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Educação, conforme determina a Emenda Constitucional nº 203, de 12 de novembro de 2019, que alterou a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 7.153, de 09 de fevereiro de 2009.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 08 de outubro de 2021, 123 do Distrito e 74 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 08 de outubro de 2021.

Portaria nº 11.957 de 13 de outubro de 2021

Convalida com efeito retroativo a exoneração de servidor lotado em Função Gratificada e recondução ao seu emprego público de origem no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme específica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

Resolve

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 1º.10.2021, a exoneração do servidor João de Almeida, lotado na Função Gratificada de Coordenador de Serviços Públicos - Secretaria de Serviços Públicos (Lei Complementar nº 281, de 22.07.2019, com posteriores alterações).

Art. 2º – Fica convalidada com efeito retroativo a 1º.10.2021, a recondução do servidor João de Almeida, ao seu emprego público de origem, ou seja, Zelador de Cemitério - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Serviços Públicos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 1º.10.2021, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 11.613, de 13.08.2020.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 13 de outubro de 2021, 123 do Distrito e 74 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 13 de outubro de 2021.

Portaria nº 11.958 de 13 de outubro de 2021

Convalida com efeito retroativo a exoneração de servidor lotado em Função Gratificada e recondução ao

seu emprego público de origem no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme específica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

Resolve

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 1º.10.2021, a exoneração do servidor Paulo Cícero da Cruz, lotado na Função Gratificada de Coordenador de Serviços Públicos - Secretaria de Serviços Públicos (Lei Complementar nº 281, de 22.07.2019, com posteriores alterações).

Art. 2º – Fica convalidada com efeito retroativo a 1º.10.2021, a recondução do servidor Paulo Cícero da Cruz, ao seu emprego público de origem, ou seja, Motorista - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Serviços Públicos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 1º.10.2021, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 11.892, de 26.07.2021.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 13 de outubro de 2021, 123 do Distrito e 74 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 13 de outubro de 2021.

Portaria nº 11.960 de 18 de outubro de 2021

Dispõe sobre a inclusão do nome de servidor na Comissão de Patrimônio – Secretaria Municipal da Administração, conforme específica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no memorando expedido pelo Gabinete do Prefeito, anexo a esta Portaria.

Resolve

Art. 1º – Fica convalidada com efeito retroativo a 04.10.2021, a inclusão do nome do servidor Denis Euripedes de Oliveira Suidedos, na Comissão de Patrimônio (Vide Portaria nº 11.772, de 29 de janeiro de 2021).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 04.10.2021, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 18 de outubro de 2021, 123 do Distrito e 74 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 18 de outubro de 2021.



JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE

email: jornal.official@cordeirópolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
 Jornalista Responsável: Denis Euripedes de Oliveira Suidedos - MTB: 0071498/SP
 Diagramação: Sócrates Bolorino
 Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. - EIRELI
 Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário: Autarquias Municipais, Entidades Assistenciais

Tiragem - 1000 exemplares / Custo desta Edição: R\$ 621,80
 O jornal oficial do município é o órgão de divulgação da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeirópolis.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2021

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos de proteção individual.

José Adinan Ortolan, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações **HOMOLOGA** a decisão do Pregoeiro Renan de Lima, nomeado pela Portaria N.º: 11.569/2020, que adjudicou quanto ao Pregão Eletrônico N.º 034/2021 – Registro de Preços, classificando como vencedoras as empresas Pizani Equipamentos de Segurança Eireli – EPP para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 39, 40, 41, 42, 43 e 44 com valor total de R\$1.114.688,78 (um milhão, cento e quatorze mil, seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos) e Sagati Comércio de Equipamentos de Segurança Eireli – ME para o item 28 com valor total de R\$22.593,39 (vinte e dois mil, quinhentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos), com pagamentos no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica **homologado** o objeto desta licitação às empresas Pizani Equipamentos de Segurança Eireli – EPP e Sagati Comércio de Equipamentos de Segurança Eireli – ME.

Cordeirópolis, 14 de Outubro de 2021

JOSÉ ADINAN ORTOLAN
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2021

Objeto: Registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios do tipo frios.

José Adinan Ortolan, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações **HOMOLOGA** a decisão da Pregoeira Cleonice Caldas de Sousa, nomeada pela Portaria N.º: 11.569/2020, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º 011/2021 – Registro de Preços, classificando como vencedora a empresa Padaria e Restaurante Paraty Ltda - ME para os itens 01, 02 e 03 valor total de R\$174.900,00 (cento e setenta e quatro mil e novecentos reais), com pagamentos no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica **homologado** o objeto desta licitação à empresa Padaria e Restaurante Paraty Ltda – ME.

Cordeirópolis, 18 de Outubro de 2021

JOSÉ ADINAN ORTOLAN
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2021

Objeto: Registro de preços para fornecimento de leite pasteurizado integral.

José Adinan Ortolan, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações **HOMOLOGA** a decisão da

Pregoeira Luiziana Aparecida Gonzaga, nomeada pela Portaria N.º: 11.569/2020, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º 029/2021 – Registro de Preços, classificando como vencedora a empresa Capodifoglio & Cia Ltda para o item 01 valor total de R\$157.200,00 (cento e cinquenta e sete mil e duzentos reais), com pagamentos no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica **homologado** o objeto desta licitação à empresa Capodifoglio & Cia Ltda.

Cordeirópolis, 14 de Outubro de 2021

JOSÉ ADINAN ORTOLAN
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 027/2021

Objeto: “Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento, montagem e desmontagem de equipamentos: Sistema de som, iluminação, efeitos visuais e gravações para realização de eventos no Município de Cordeirópolis.”

José Adinan Ortolan, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão do Pregoeiro Renan de Lima, nomeado pela Portaria N.º: 11.569/2020, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial nº 027/2021, classificando como vencedora a empresa L.C. VITÓRIO SOM- ME, com valor estimado da despesa em R\$ 295.065,00 (duzentos e noventa e cinco mil e sessenta e cinco reais), com pagamentos no prazo de até 30 (trinta) dias corridos da emissão da Nota Fiscal, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is) / fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica **HOMOLOGADO** o objeto desta licitação a empresa L.C. VITÓRIO SOM - ME.

Cordeirópolis, 14 de outubro de 2021.

JOSÉ ADINAN ORTOLAN
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Município de Cordeirópolis torna público aos interessados que a Licitação Pregão Presencial nº 30/2021; Objeto: “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO PARA COMBATE A INCÊNDIO”, realizada em 14 de Outubro de 2021, às 9h, restou **DESERTA**. Segue para providências.

Cordeirópolis, 18 de Outubro de 2021.

Carlos Alberto Piola Filho
Diretor de Compras

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 40/2021
Processo Administrativo nº 1740/2021

Objeto: “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO PARA COMBATE A INCÊNDIO”.

Data da Sessão: 08/11/2021
Horário: 09:00 horas

O edital do Pregão Eletrônico acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Pre-

feitura: www.cordeirópolis.sp.gov.br no ícone **LICITAÇÕES** e <http://comprasbr.com.br>.

Cordeirópolis, 21 de Outubro de 2021.

Carlos Alberto Piola Filho
Diretor de Compras

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato: 018/2021

Data: 30.08.2021

Valor Global: R\$80.646,72

Licitação: Pregão Presencial nº. 02/2018

Contratado: Aldimar Reinaldo da Silva Me

Objeto: prestação de serviços de transporte escolar de alunos, com motorista e monitor, em “Van e Perua Kombi”, de alunos da rede pública de ensino (Linha 03).
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados de 01 de setembro de 2021

Processo Administrativo: 3851/2017

Contrato: 020/2021

Data: 30.09.2021

Valor Global: R\$81.960,00

Licitação: Tomada de Preços nº. 02/2021

Contratado: KF2 Engenharia e Consultoria Eireli

Objeto: “Elaboração de projeto Básico e Executivo para projeto de dispositivo (trevo) em nível Rodovia Constante Peruchi (SP 316), entre Km 157/158”.

Prazo de Execução: 03 (três) meses, contados a partir da data da Ordem de Serviço.

Processo Administrativo: 1200/2021

Termo de Prorrogação de Prazo nº078/2021 ao Contrato nº. 055/2019

Data: 31.08.2021

Licitação: Pregão nº 074/2018

Objeto: “Contratação de empresa especializada para cessão de direito de uso de programas de computadores, assessoria e consultoria em informática, suporte técnico inclusive instalação, configuração e ma-

nutenção dos programas”.

Contratada: Conam Consultoria Em Administração Municipal LTDA

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de Setembro de 2021

Do Reajuste: fica o valor mensal do contrato ajustado entre as partes atualizado pelo índice INPC/IBGE.

Processo Mãe nº. 2011/2018

Processo Administrativo nº. 2450/2021

Termo de Aditamento de Valor nº082/2021 ao Contrato nº. 013/2020

Data: 06.10.2021

Licitação: Pregão nº66/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de confecção, fornecimento, administração de cartão alimentação, processamento e carga de créditos eletrônicos, a ser realizada, mensalmente, nos cartões magnéticos próprios (cartão-alimentação) fornecidos aos beneficiários de um programa vinculado a Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, residentes no município de Cordeirópolis, observados os quantitativos, valor do benefício e os parâmetros dos referidos programas.

Contratada: Mega Vale Administradora de Cartões e Serviços Ltda

Valor do Aditamento: R\$187.500,00 (25%)

Processo Mãe nº. 1168/2019

Processo Administrativo nº. 2537/2021

Termo de Apostilamento nº024/2021 ao Contrato nº. 058/2019

Data: 11.10.2021

Licitação: Concorrência nº 002/2019

Objeto: “Construção da Barragem de Santa Marina”

Contratada: Consorcio Cordeirópolis POROS, CO-MIM, R&R, DACT, G-MAIA

Reajuste do Saldo Devedor: R\$883.541,72 (9,68%)

Processo Mãe nº. 3401/2018

Processo Administrativo nº. 2800/2021

Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras
Divisão de Licitações - Contratos

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**C O N V I T E**

A **Câmara Municipal de Cordeirópolis**, em cumprimento ao disposto na Constituição Federal e legislação correlata vigente, convida a todos para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a se realizar no **dia 18 de novembro, às 19 horas, no Plenário “Vereador Irio Alves”** referente ao Projeto de Lei:

Projeto de Lei Complementar nº 12/2021 - Excluir do Anexo II - Quadro de Zoneamento de Uso o texto da condição específica do Uso I-3 permissível especial da Zona Mista Geral - ZMG da Lei Complementar nº 178, de 29 de dezembro de 2011 (Dispõe sobre o zoneamento de uso e ocupação do solo do Município de Cordeirópolis, suas normas disciplinadoras e dá outras providências), com posteriores alterações, conforme específica.

A audiência será transmitida **“ao vivo”** e estará disponível no site da câmara através do endereço www.camaracordeirópolis.sp.gov.br, pelo **Facebook** através da página **“Câmara Municipal de Cordeirópolis”** e pelo **YouTube**.

Cordeirópolis, 20 de outubro de 2021.

Ver.ª. Neusa Aparecida Damélio Marcelino de Moraes
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 9, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

(Autoria do Vereador Paulo Cesar Moraes de Oliveira)

Concede o título de “Cidadão Cordeiropolense” ao senhor Dirlei Martini, conforme específica.

A VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É PROMULGADO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO, NOS TERMOS DO ARTIGO 30, INCISO IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS:

Art. 1º. É concedido o título de Cidadão Cordeiropolense ao senhor Dirlei Martini.

Art. 2º. Referida honraria será entregue em sessão solene a ser oportunamente convocada.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 20 de outubro de 2021.

Neusa Aparecida Damélio Marcelino de Moraes
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Publicado na Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 20 de outubro de 2021.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Diretora Geral



ATENÇÃO!
**O CEP AGORA
SERÁ POR RUA**

CEP Geral
13490-000

CEP das ruas:
13491-000 a
13494-999

CEP - Área Rural:
13494-899

Consulte o CEP da sua rua no site dos Correios

O JORNAL OFICIAL
do Município de Cordeirópolis - SP

INFORMA:

O conteúdo das publicação do Jornal Oficial de Cordeirópolis
**É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS
SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.**

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.
Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email:jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

COMUNICADO

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

Anderson Assunção dos Santos
Marcos Luigy da Silva de Assis
Thales Machado Barbosa
Antonio Evilazio Pinto Honorato
Matheus Alves Cardoso
Danilo Henrique Fernandes Vaz
Maicon Luciano de Paula
Levi Bernardo da Silva
Antonio Janailton Alves da Silva
Luiz Gustavo dos Santos Reis
Moises Perogil
Bruno Fernandes Lopes
Breno Ferreira Vicente
Elivelton Gregorio Dias
Pedro Lucas Giardini
Rafael Herculano Teixeira da Silva
Romario José Guimarães
Gilvan de Oliveira
Edison Morato Cardoso
Elson de Lurdes da Silva
Leonardo Vitor Araujo Forny
Leonardo Francisco Cirineu
Ronaldo Carlos de Souza
Francisco Charles Alves Brandão
Kauã Spinelli Rodrigues
Uesley Santos Correia
Luan Ellan de Freitas
William da Silva Carvalho
José Souza Xavier
Valdeir Gonçalves de Oliveira
Everton José Alexandre Ribeiro
Gustavo Henrique Araujo Barbosa
Leonardo Fernando Ambrosio
Vitor Felipe da Silva Serafim
Caetano Vinicius Sala

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045

jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br